

- **A AESIRF RECUSOU A MEDIAÇÃO DO CCT PROPOSTA PELO PRÓPRIO MINISTÉRIO TRABALHO - inacreditável, mas verdadeiro!**
- **VIGILANTES PORTUÁRIOS, A CATEGORIA PROFISSIONAL ENTROU EM VIGOR ESTE ANO – grande vitória, mas A LUTA CONTINUA!!!**
- **EM 2026, VAMOS REVER OS NOSSOS CCTs – todos unidos a defender maiores salários e melhores direitos!!!**
- **QUEREMOS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E SALÁRIOS DIGNOS OU SUBSÍDIO DE RISCO?? O STAD responde!!!**
- **O DIVISIONISMO NÃO PÁRA - O STTEPS É MESMO O TRAIADOR DA CLASSE TRABALHADORA!**

A LUTA CONTINUA - pelos nossos direitos e contra o Pacote Laboral!!!

No início deste ano, no Sector da Vigilância Privada, passou a existir uma nova categoria profissional – a dos Vigilantes Portuários! Esta é uma boa notícia para estes trabalhadores, mas é ainda melhor para o nosso sector pois representa que foi reconhecida mais uma especialidade profissional. Esta situação dignifica os trabalhadores em causa, mas valoriza igualmente o próprio sector. Porém, por outro lado, há uma má notícia: a associação patronal AESIRF rejeitou a proposta de mediação do seu próprio CCT/STAD/2017 que o Ministério Trabalho apresentou - *inacreditável, mas verdadeiro!!!* Tal como é *inacreditável* continuarem a aparecer posição demagógicas que só têm a intenção (maldosa) de confundir os trabalhadores e trabalhadoras vigilantes. É o caso do reaparecimento da criação de um subsídio de risco. Nestes casos, a verdade tem que ser mostrada com provas porque a mentira só pretende baralhar e criar divisões no seio da Classe. Finalmente, dia após dia, sem desfalecimentos ou hesitações, o combate pelos direitos e salários NUNCA pára. Por esta razão, é relevante conhecer a imensa actividade que tem sido realizada pelos advogados do STAD. Da mesma forma que não pára (nem pode parar!) o combate e a denúncia das acções divisionistas do tal STTEPS. Finalmente, continua o combate ao Pacote Laboral do Governo, que pretende eliminar os nossos direitos e empobrecer-nos – esta é a mais importante luta que temos travado nos últimos meses!!

São todas estas notícias que podem ser lidas neste número d' **O VIGILANTE** – boa leitura!



Concentração de denúncia e protesto no Porto, na filial da PRESTIBEL, contra a recusa da AESIRF à proposta de Mediação do Ministério do Trabalho para se fazer a revisão do CCT/AESIRF-STAD/2017

VIGILANTES PORTUÁRIOS, A CATEGORIA PROFISSIONAL ENTROU EM VIGOR ESTE ANO – GRANDE VITÓRIA, MAS A LUTA CONTINUA!!!

No dia 1.Janeiro.2026, no CCT/AES-STAD/2024 (para ser aplicado em 2025/2026), entrou em vigor a categoria profissional de Vigilante/APA-P, vulgarmente designado VIGILANTE PORTUÁRIO, devidamente enquadrada no nível XIII da Tabela Salarial. Em Janeiro.2026, o subsídio de função de 115.38€ desapareceu, mas o salário da categoria profissional é exactamente o total da soma do salário de Vigilante + subsídio de função.

Porém, a grande e importante diferença é a existência de uma categoria profissional.

Assim, todos os/as Vigilantes das empresas associadas na AES passaram a ter a categoria profissional da função que desempenham, tendo-lhes sido reconhecido a sua profissão, ou seja, a sua dignidade profissional!! O mesmo se passou com os/as Vigilantes das empresas não associadas em nenhuma associação patronal devido à aplicação da Portaria de Extensão do CCT/AES. Esta foi mais uma importante valorização dos trabalhadores e trabalhadoras e, simultaneamente, do próprio Sector, que aumentou a sua valência no mercado devido às suas qualificações profissionais.

Porém, o mesmo NÃO se passou com os/as Vigilantes das empresas associadas na associação patronal AESIRF. Esta associação patronal, como atrás se disse, recusou a proposta de Mediação apresentada pelo Minis-

tério Trabalho para se fazer a revisão do CCT/AESIRF-STAD/2017. Assim, cada empresa da AESIRF fez o que quis: umas, não aplicaram a categoria a ninguém, outras aplicaram a uns trabalhadores e a outros não – ou seja, a AESIRF criou uma confusão total e prejudicou seriamente os/as Vigilantes!

A acção sindical do STAD neste início do ano tem sido (e vai continuar a ser nos próximos meses) a de reivindicar a aplicação da categoria profissional para TODOS/TODAS os/as Vigilantes que trabalham nos portos, sem discriminações.

As empresas associadas na AES e as não associadas em nenhuma associação patronal, legalmente são obrigadas a aplicar a categoria.

Por outro lado, exigimos às empresas associadas na AESIRF a aplicação da categoria profissional e estamos a mobilizar os/as Vigilantes portuários destas empresas para lutarem pela sua categoria profissional, mesmo recorrendo à GREVE.

Se é Vigilante portuário e já recebeu o seu recibo de salário com a categoria profissional de VIGILANTE PORTUÁRIO, está correcto – GRANDE VITÓRIA!!

Se a categoria profissional não vem inscrita no recibo de salário, o/a Vigilante deve imediatamente contactar com o STAD para que, todos UNIDOS E ORGANIZADOS, a exijamos à entidade patronal!!!



EM 2026, VAMOS REVER OS NOSSOS CCTs – TODOS UNIDOS A DEFENDER MAIORES SALÁRIOS E MELHORES DIREITOS PARA TODOS!!!

Neste ano, vamos voltar à mesa das negociações com as duas associações patronais do nosso Sector, a AES e a AESIRF. Com a AES, vamos fazer a revisão do CCT/AES-2025/2026; com a AESIRF, vamos fazer a revisão do CCT/AESIRF-2017.

Os actuais CCTs são diferentes para os trabalhadores – o da AES tem mais direitos, é mais benéfico; o da AESIRF, tem menos direitos, é mais prejudicial. Para a Classe Trabalhadora a escolha é simples e não há enganar possíveis – quantos mais direitos, melhor!!! Temos um objectivo - uniformizar os dois CCTs, mas pelo CCT melhor, claro, mas, se não for possível, vamos manter o que temos!!!

O objectivo das negociações é claro - conquistar maiores salários e melhores direitos!!!

Geralmente, as negociações iniciam-se depois das férias e terminam no final do ano. Contudo, estamos sempre disponíveis para outros prazos, desde que sejam benéficos para os trabalhadores e trabalhadoras vigilantes.

O STAD e os sindicatos da Plataforma Organizações Sindicais - P.O.S. (SINDETELCO, SITESE, SINDEL, FETESE e SINTTAV) vão organizar toda a sua acção para apresentar as respectivas propostas e para mobilizar a Classe Trabalhadora conforme este calendário porque **A LUTA CONTINUA!!**

QUEREMOS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E SALÁRIOS DIGNOS OU SUBSÍDIO DE RISCO??? O STAD RESPONDE!!!

Veio a público recentemente, mais uma vez, a ideia que se deve criar um subsídio de risco para os trabalhadores e trabalhadoras VIGILANTES. De vez em quando, esta ideia surge no sector.....

E muitos trabalhadores e trabalhadoras perguntam – a ideia da criação de um subsídio de risco é positiva ou negativa para a nossa Classe?

O essencial a responder à seguinte pergunta - o que atribui mais segurança e dignidade a quem trabalha: a existência de uma categoria profissional e um salário elevado ou um subsídio de risco?

O STAD responde – é ter uma categoria profissional e um salário mais elevado, evidentemente!!!

Porquê? Porque são estas condições de trabalho que transmitem ao(á) trabalhador(a) Vigilante mais segurança e autoestima na sua profissão!!!

Como sabemos, o Sector da Vigilância Privada tem uma grande abrangência com variadas especializações de prestação de serviços de vigilância aos clientes.

Em cada uma destas especializações de prestação de serviços, as exigências do desempenho da função de Vigilante exige uma formação específica.

A especialização da prestação do serviço aos clientes e do exercício da função pelo/a Vigilante (e da formação que este/a deve ter para a fazer) é que diferencia os vários perfis profissionais.

O reconhecimento desta especialização, ou seja, a respectiva categoria profissional, é que valoriza e dignifica o/a Vigilante. Esta é a base da criação das categorias profissionais, da respectiva definição de funções e da atribuição dos salários que auferem!!!

A luta pela criação de categorias profissionais no sector tem sido muito longa, mas sobretudo, muito dura, com muitos conflitos e lutas com as empresas, que, por princípio, recusam reconhecer as categorias profissionais!!! Porquê? Porque, geralmente, pretendem que todos os trabalhadores e trabalhadoras sejam VIGILANTES e recebam, à parte, um subsídio de função em vez de um salário fixo.

Este subsídio pode ser retirado, em certas condições, se o(a) trabalhador(a) for mudado e deixar de realizar aquela função.

Esta é a forma que as empresas preferem porque, assim, podem pressionar (ameaçar ou chantagear) o(a) Vigilante que será mudado de funções e deixará de receber o subsídio, caso reivindique e lute por mais direitos e melhores salários!

Hoje temos a categoria profissional de VIGILANTE DE TRANSPORTE DE VALORES??? Sim, mas foi necessária uma luta com 7 dias de GREVE para a arrancar aos patrões!!! De OPERADOR DE VALORES??? Sim, mas foi necessário um processo negocial fortíssimo para a con-

seguir!! De VAP-APA -A (Vigilante Aeroportuário- Assistente de Portos e Aeroportos – Aeroportos)??? Sim, mas foi resultado de uma GREVE que paralisou os aeroportos de Lisboa, Porto e Faro!!! De VAP-APA-P (Vigilante Aeroportuário- Assistente de Portos e Aeroportos – Portos)??? Sim, mas foi conseguida numa negociação fortíssima com as empresas que terminou às 7:00 horas da manhã!!! E, cada uma destas categorias profissionais está enquadrada na TABELA SALARIAL com um salário próprio.

Mas, por outro lado, ainda temos várias outras funções específicas que são desempenhadas por VIGILANTES que auferem um subsídio de função e que reivindicam também a sua categoria profissional. É o caso dos RONDISTAS DE DISTRITO, dos CHEFES DE GRUPO, dos OPERADORES DE CENTRAL, dos FISCAIS DE TRANSPORTES PUBLICOS e dos SEGURANÇAS PORTEIROS, e outras – mas, **ALUTA CONTINUA!!!**

Então, qual é a diferença entre ter a categoria profissional e um salário mais elevado e o subsídio de risco?? A diferença é entre a segurança e o risco.

O subsídio de risco: **Primeiro**, NÃO é salário fixo, é um subsídio que tem os inconvenientes que vamos descrever em seguida! **Segundo**, como NÃO integra o conceito de salário, não é contabilizado para o valor das horas noturnas, do trabalho suplementar e do trabalho em feriados. **Terceiro**, porque NÃO é salário fixo, não é pago anualmente, ou seja, 14 vezes ao ano e é pago somente 11 (ou 12 meses, conforme as situações), não se recebendo (geralmente) nas férias e nos subsídios de férias e de Natal. **Quarto**, como não é contabilizado para as contribuições para a Segurança Social, ou seja, não se paga para a Segurança Social (11%), não integra as baixas de doença e se, infelizmente, existir um despedimento, para o subsídio de desemprego. Mas, mais importante que tudo, o valor do subsídio de risco não seria calculado para o valor da nossa reforma. **Quinto**, a existência de um subsídio de risco com um valor substancial, reflectir-se-ia imediatamente nos aumentos salariais, que seriam mais pequenos – e os aumentos seriam menores quanto maior fosse o subsídio de risco!!!! **Sexto** e pior que tudo, enquanto a categoria profissional assegura um salário fixo atribuída à respectiva categoria, como se definiria a atribuição do subsídio de risco, ou seja, a que profissões, a que funções e, finalmente, quem definiria a atribuição deste subsídio - as empresas???

*O STAD conclui – o mais apropriado e mais benéfico para os trabalhadores e trabalhadoras do Sector da Vigilância Privada é continuarmos o combate pela criação de categorias profissionais e a existência de salários dignos para todos!!! Assim, ganhamos sempre e não temos riscos e **ALUTA CONTINUA!***

O COMBATE CONTRA O PACOTE LABORAL CONTINUA – PARTICIPAÇÃO DO STAD NAS MANIFS DA CGTP-IN DE 28.FEVEREIRO

Como sabemos, o Governo continua a querer alterar para pior o Código Trabalho!!!

Ou seja, quer retirar-nos direitos, reduzir as nossas retribuições e impedir a acção sindical e a greve!

A mudança que o Governo pretende fazer é um verdadeiro ATAQUE AOS TRABALHADORES.

O PACOTE LABORAL só serve os patrões e é um verdadeiro retrocesso nos nossos direitos e somente tem um único objectivo: **O GOVERNO AD QUER MUDAR O CÓDIGO DO TRABALHO PARA RETIRAR DIREITOS AOS TRABALHA-**

DORES, DAR MAIS PODER E MAIORES LUCROS AOS PATRÕES E PIORAR A VIDA DE QUEM TRABALHA – JAMAIS ACEITAMOS ISTO!!!!

Para continuar a combater esta fortíssima ofensiva do Governo contra a Classe Trabalhadora, a CGTP-IN convocou para o passado dia 28.Fevereiro duas manifestações, uma no PORTO, durante a manhã e outra em LISBOA, durante a tarde.

Estas acções de luta continuaram a grande GREVE GERAL de 11,Dezembro – e **A LUTA CONTINUA!** O STAD, como habitualmente, participou nestas duas fortes MANIFS.



O DIVISIONISMO NÃO PÁRA - O STTEPS É MESMO O TRAIADOR DA CLASSE!!

No último número do boletim O VIGILANTE (3.Novembro.2025), denunciámos a última acção divisionista do tal STTEPS. Nessa altura informávamos a Classe da tentativa do STTEPS de dividir o contrato colectivo de trabalho do Sector – concretamente, que o STTEPS queria fazer um CCT somente para os vigilantes de transportes de valores (VTVs) e operador de valores (OVs), dividindo o nosso CCT do Sector.

E o STTEPS, nessa altura, nem se dignou explicar o que se passaria com o CCT do Sector, quer dizer, se este CCT para os VTVs e o OVs fosse concretizado, o que se passaria com as restantes categorias profissionais.

O STAD informa agora todos(as) os(as) Vigilantes que, no início deste mês, o STTEPS tem andado pelos locais de trabalho dos VTVs e OVs a tentar “vender” a estes trabalhadores a ideia de dividir o nosso CCT.

O STTEPS, apresenta uma lista de promessas que sabe serem muitíssimo difícil alcançar presentemente – mas para fazer demagogia e criar ilusões aos trabalhadores tudo serve. Entre todas as promessas, destaca-se a dos salários. O STTEPS, sobre os salários, propõe novamente aumentos ligados ao Salário Mínimo Nacional e todos sabemos que isso seria um erro total pois os salários do nosso sector ficavam dependentes dos aumentos que o Governo decidisse (ou não) fazer no SMN!!

Outro tema importante é o da vigência do CCT. Sobre este tema, tentou “vender” aos VTVs e OVs que quer fazer um CCT de 4 anos – porém, deu esta informação verbalmente porque, por escrito, nem se refere a este assunto!!! Porquê?? Por medo da reacção dos trabalhadores - num tempo de total incerteza, com guerras terríveis na Ucrânia, na Faixa de Gaza e, desde há poucos dias, no Irão, um CCT de 4 anos é uma insensatez completa pois a instabilidade e a imprevisibilidade são totais!!! Todos sabemos o que se poderá passar: aumenta o petróleo, sobe a gasolina e o gasóleo, dispara o custo de vida, sobem as taxas de juro dos empréstimos bancários – 4 anos de vigência de tabelas salariais é uma loucura total e é isso que o STTEPS pretende (mas tem medo de o dizer)!!!

E, neste contexto, a tendência do Governo será não fazer aumentos do SMN – o que seria mais prejudicial ainda!!!

Estas (e outras propostas) do STTEPS são verdadeiras “encomendas dos patrões” – tudo isto aponta que o STTEPS é mesmo vendido aos patrões!!! Mas os VTV e os OV compreendem muito bem esta traição e não se deixaram nem deixam enganar com as “falinhas mansas” deste falso “sindicato”!!!

E o que diz agora o STTEPS sobre os restantes Vigilantes??? Agora afirma que vai também fazer uma proposta de CCT para os restantes trabalhadores. Quer dizer, quer dividir o nosso CCT actual em dois CCTs – para quê? Como diz o Povo: “DIVIDIR PARA REINAR”!!! Hoje temos um só CCT com direitos para todos e todos os(as) trabalhadores(as) Vigilantes conhecem o

nosso CCT do sector e sabem que nele existem capítulos próprios, com condições específicas da função e de direitos para cada subsector, ou seja, para cada categoria profissional. Mas o STTEPS quer dividi-lo em dois CCTs – para quê, quem o STTEPS quer enganar??? Esta posição representa o desprezo completo que o STTEPS tem pela inteligência de todos os(as) Vigilantes – mas representa também que o STTEPS está mesmo vendido aos patrões!!!

Em conclusão, uma verdadeira traição aos trabalhadores – aos VTVs e OVs, porque promete tudo demagogicamente e tem propostas que só interessam aos patrões (aumentos de salários e vigência) e a todos os Vigilantes, incluindo os VTVs e OVs, porque quer “partir” a nossa UNIÃO e dividir o nosso CCT!!!!

O STTEPS, com esta manobra, esconde totalmente o que apregoava em 2024. Nessa altura, o STTEPS dizia querer um CCT “único”. Este pretendo CCT “único” prejudicaria seriamente a Classe porque queria misturar um CCT com direitos (o da AES) com um CCT com menos direitos (o da AESIRF) – se isso tivesse sido feito, o prejuízo para os (as) Vigilantes teria sido enorme. Mas o STAD (e a P.O.S.) destruíram essa manobra do STTEPS!!!

Agora, ao esconder a posição traidora que teve em 2024, o STTEPS está a transmitir a verdadeira ideia que tem sobre os(as) trabalhadores(as) – que os (as) Vigilantes ou são ignorantes ou são esquecidos ou são tolos!!

Sim, pode haver trabalhadores(as) que desconhecem este facto porque estão no sector há poucos meses e não sabem o que o STTEPS defendeu em 2024 ou porque, nesse ano, não acompanharam ao pormenor o que o STTEPS defendia!!! Sim, podem haver trabalhadores esquecidos do que o STTEPS então defendia. Sim, podem existir trabalhadores que continuam a acreditar nas mentiras e demagogias do STTEPS – mas, ATENÇÃO! não são tolos porque sabem o que foi dito e compreendem a enorme contradição deste pretendo “sindicato”!!!

É isto que o STTEPS está a fazer – indirectamente, está a tratar muito mal quem trabalha no sector porque demonstra não ter consideração pela inteligência, a memória e a capacidade de compreensão de todos(as) os(as) Vigilantes!!!

Esta é a razão porque o STTEPS se atreve agora a ser totalmente incoerente e a dar uma “cambalhota” deste tamanho – porque despreza a inteligência de quem trabalha no nosso sector!

O STAD informa com verdade o que se passou e o que se está a passar e ninguém o pode desmentir e, assim, os trabalhadores entendem totalmente as manobras do tal STTEPS – está a tentar dividir a Classe para favorecer o patronato!

Todos os trabalhadores e trabalhadoras sabem que A UNIÃO FAZ FORÇA E A DIVISÃO SÓ SERVE O PATRÃO!!! Os(as) Vigilantes sabem que tentar dividir a união da classe e a união do nosso CCT é a maior traição que pode existir!!! É exactamente isto que o STTEPS está a tentar fazer – mas jamais o vai conseguir!!!

STAD - FORÇA SINDICAL!



A LUTA CONTINUA – PELOS NOSSOS DIREITOS E CONTRA O PACOTE LABORAL!!!

Diariamente, o STAD a nível nacional, combate para defender os direitos dos trabalhadores!

A luta tem várias formas – de acção sindical (greves, concentrações, negociações directas com as empresas, entre muitas outras), de acção jurídica (processos em Tribunal de Trabalho) ou de intervenção institucional (reclamações à ACT, denúncias nos órgãos de soberania, entre outras). O objectivo é sempre o mesmo – proteger os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras e reivindicar os direitos, seja de que forma for!! Do Porto a Faro, da Covilhã a Lisboa, de Coimbra à RA da Madeira, de Setubal à RA dos Açores, de

Aveiro a Évora, o STAD, através dos seus dirigentes, delegados, técnicos, advogados e, principalmente, com todo o apoio unido e organizado da Classe Trabalhadora, realiza inúmeras intervenções, acções e lutas.

E todas com resultados positivos: **VALE A PENA LUTAR / A LUTA COMPENSA**, quer em parte quer totalmente e seja de que forma for!!!

Uma das formas mais importantes é a da acção jurídica. Nos últimos meses, os advogados do sindicato, a nível nacional, intervieram em dezenas de processos em tribunal de Trabalho contra as seguintes empresas:

PSG – COMANSEGUR - COPS – PRESTIBEL – POWESHIELD - NOITE E DIA - STRONG CHARON – SECURITAS - C3S – PRÁXIS – RONSEGUR - GRUPO 8 - SEGURANÇA PRIVADA – 2045 – OVISEGUR.
As empresas com mais processos em TT foram: PSG – RONSEGUR - PRESTIBEL

As violações da Lei e do CCT cometidas por estas empresas foram inúmeras, concretamente:

- *Violação da transmissão de estabelecimento de empresas de ambas as associações e entre elas*
- *Pagamento de férias e de subsídio de férias vencidas e de subsídio de Natal não pagos, seja devido aquando existe uma transmissão de estabelecimento seja por violação pela empresa do próprio direito;*
- *Recebimento de indemnizações a título de danos não patrimoniais*
- *Reintegração de trabalhadores sem posto de trabalho na sequência de sucessão de empresas aquando de uma transmissão de estabelecimento;*
- *Impugnação da cessação do contrato e pagamento de indemnização*
- *Impugnação de contratos a termo ilegais - Impugnação de caducidade do contrato e contas finais*
- *Pagamento de créditos - trabalho suplementar e em dia de folga / trabalho nocturno / trabalho mal pago /*
- *Gozo de férias do trabalhador no ano de admissão (que a empresa não cumpriu)*
- *Formação profissional não ministrada e não paga após cessação contrato de trabalho*
- *Horários de trabalho incluindo horário concentrado*
- *Funções desempenhadas e categorias profissionais*
- *Atribuição e manutenção de prémios e subsídios*
- *Férias não gozadas para gozar com familiares no estrangeiro em que, entretanto, houve transmissão*
- *Impugnação de sanções disciplinares abusivas*



COMUNICADO N.º 12
LISBOA, 13.03.2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL